



GABINETE DO VEREADOR MARQUINHO DO MAMANGUÁ


REQUERIMENTO Nº 039/2021

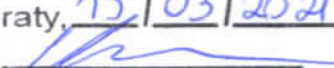
Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no art.203 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Prefeito do Município de Paraty **LUCIANO VIDAL**, solicitando esclarecimento o que esta impedindo que se cumpra a Lei 1414/2004 que denomina CASA DE CULTURA CÂMARA TORRES, a casa de cultura de Paraty.

Haja vista, que a Lei 1414/2004 já existe a mais de 16 anos e não esta sendo cumprida as medidas em Lei.

Sala das Sessões,
Dia 10 de março de 2021.


MARCO ANTONIO SANTOS DA CONCEIÇÃO.
(DEM) Vereador

APROVADO
Por <u>08</u> votos a favor,
<u>—</u> votos contra
e <u>—</u> abstenção(ões).
Paraty, <u>15</u> / <u>03</u> / <u>2021</u>
 Presidente

Marco Antonio Santos da Conceição
Marquinho do Mamanguá
Vereador

12/03/2021
e